

ENTREVISTA



6 NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AVANÇOS E RETROCESSOS

Convidado a integrar o rol de entrevistados da *Consulex*, o ilustre Advogado da União RODRIGO BECKER debate o Projeto de novo Código de Processo Civil e, dentre as inovações trazidas ao texto em apreciação pelo Congresso Nacional, observa os avanços e retrocessos da nova disciplina processual civil. Ao fazê-lo, entretanto, não apenas lembra das questões mais comumente debatidas, como a maior celeridade do Judiciário e a inclusão dos honorários para os advogados públicos na codificação, como também aborda temas destacados, especialmente relacionados a questões processuais militares diversas, observando que o Código Penal Militar, de 1969, também é alvo de proposta legislativa que visa torná-lo mais enxuto e atualizado.

CAPA



34 UM NOVO CÓDIGO DE ÉTICA PARA A ADVOCACIA

Na esteira dos debates implementados para renovação do Código de Ética e Disciplina da OAB, aberto precedente para que Juristas e interessados sugerissem conteúdos e redações em acordo com os propósitos ético-profissionais consagrados pela Ordem dos Advogados do Brasil, importa registrar as importantes colaborações recebidas e que podem se afigurar o esboço de uma regulamentação de maior relevância para milhares de profissionais do Direito no País. Os insígnies articulistas colacionam diversas impressões sobre a importância e necessidade da revisão de temas como publicidade na Advocacia e sigilo profissional, dentre outros, pontuando o trabalho de revisão do diploma legal que norteia a valorosa Advocacia brasileira.

ARTIGOS

DESTAQUE

O aumento de testamentos e a insegurança jurídica
32 Rodrigo Tubino Veloso

CONJUNTURA

Não incidência do ICMS nas operações de importação por leasing
47 Harrison Nagel

OBSERVATÓRIO JURÍDICO

Uma nova perspectiva acerca da aplicabilidade dos limites remuneratórios nos benefícios cumulados
48 Bruno Sá Freire Martins

IN VOGA

A responsabilidade das entidades desportivas por atos discriminatórios praticados por seus torcedores
54 Gil Justen Santana

TENDÊNCIAS

Resolução permite o uso de canabidiol
56 Eudes Quintino de Oliveira Júnior e Pedro Bellentani Quintino de Oliveira

PORTAL JURÍDICO

Prescrição retroativa no Direito Penal brasileiro
58 Bruno Espíneira Lemos

CONTEXTO

Até que ponto é efetiva a plenitude de defesa no Júri? – O *in dubio pro societates* e o dever de impronunciar
62 Fabricio da Mata Corrêa

ENFOQUE

O servidor público vai ser valorizado no novo mandato da Presidente Dilma Rousseff?
64 José Matias-Pereira

DOCTRINA

O empresário rural e o Código de Defesa do Consumidor
65 Rodrigo Afonso Machado

PONTO DE VISTA

Lei da Palmada e a ingerência do Estado na família
66 João Clair Silveira

SEÇÕES

- 4 Com a palavra...
- 10 Crítica & Autocrítica
- 12 Indicadores Econômicos
- 13 Cartas & Críticas
- 14 Painel Econômico
- 16 Propostas e Projetos
- 18 Direito e Bioética
- 25 Ciência Jurídica em Foco
- 26 Painel do Leitor

SUMÁRIO